



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 14/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 18 de abril de 2022.

CHAMADA PÚBLICA - DIREX – PROJETO PRÉ-TÉCNICO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Teresina Central, por meio da Diretoria de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas remanescente do EDITAL 3/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 7 de março de 2022, destinadas a estudantes interessados no Projeto PRÉ-TÉCNICO, no período de **18 a 20 de abril de 2022**, observadas as disposições estabelecidas nesta Chamada Pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objetivo do Projeto Pré-Técnico será preparar gratuitamente estudantes da rede municipal de educação de Teresina-PI, em situação de vulnerabilidade social para a realização do Exame Classificatório do IFPI. A participação do estudante estará condicionada a uma seleção pública, conforme os requisitos e regras deste Edital.

1.2 O Projeto PRÉ-TÉCNICO destina-se a estudantes que **concluíram o 9º Ano do Ensino Fundamental e não estão cursando o Ensino Médio e/ou estejam cursando o 9º Ano do Ensino Fundamental** em 2022, prioritariamente, em escolas públicas ou filantrópicas que comprovem a matrícula regular ou a declaração de conclusão do Ensino Fundamental e boletim escolar.

1.2.1 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

1.2 A realização do Projeto PRÉ-TÉCNICO é de responsabilidade do IFPI - Campus Teresina Central por meio da Diretoria de Extensão, e parceria da Prefeitura Municipal de Teresina, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC.

2. DAS VAGAS, TURMAS, TURNOS, DIAS E LOCAIS DAS AULAS

2.1 A Chamada Pública do Projeto PRÉ-TÉCNICO oferecerá, para o ano de 2022, 78 vagas distribuídas em 6 turmas preparatórias para o Exame Classificatório do IFPI, com início previsto para abril de 2022, de acordo com o Quadro I.

2.1.1 Os locais das aulas serão realizados em 5 (cinco), regiões de Teresina-PI (norte, sul, leste, sudeste e centro). As aulas e os turnos ofertados pelo Projeto Pré-Técnico do IFPI serão realizados em escolas da rede municipal de educação, entidades parceiras e no Campus Teresina Central, conforme Quadro I.

3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PRÉ-TÉCNICO

ATIVIDADES	DATAS
Publicação e Divulgação do Edital	18/04/2022
Inscrições pela Internet	18/04 a 20/04/2022
Entrega de documentos do candidato na ficha de inscrição on-line	18/04 a 20/04/2022
Publicação dos Classificados	25/04/2022
Matrículas	26 a 27/04/2022
Início das aulas	28/04/2022
Término das aulas	09/12/2022

3.1 O cronograma, caso seja necessário, poderá ser alterado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.ifpi.edu.br/teresinacentral>

4.2 Para efetuar a inscrição, é **imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato ou seu representante legal**, sendo permitida somente uma inscrição por CPF, o nome do candidato, a data de nascimento, endereço residencial, telefone para contato, conforme o preenchimento do formulário de inscrição, disponível no endereço site do IFPI, conforme o item 4.1.

4.3 As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela internet** por meio do link – <https://forms.gle/yFDEcaZL45fgtV5r8>, no período de **18 a 20 de abril de 2022**, mediante o preenchimento do Formulário de inscrição eletrônico.

4.3.1 No ato de inscrição, o candidato deverá escolher o local e turno para cursar o Pré-Técnico do IFPI 2022.

4.4. Não haverá cobrança da taxa de inscrição e nem mensalidade.

4.5. Além do número de vagas oferecidas, o excedente ficará como cadastro de reserva por turma.

4.6. Serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

4.7. As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato ou do seu representante legal.

4.8. O candidato no ato de sua inscrição pela internet, deverá enviar em arquivo ÚNICO, cópias digitalizadas e transformadas em formato de PDF dos seguintes documentos:

- a) **Cópia do RG e CPF** ou do Documento de Identificação que já conste os dados do RG e CPF;
- b) **Cópia do Comprovante de Endereço;**
- c) **Declaração de matrícula no 9º ano do Ensino fundamental** da rede pública municipal de educação de Teresina-PI, para os candidatos que estão cursando;
- d) **Boletim escolar com as notas do 8º ano do Ensino Fundamental;**
- e) **Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e cópia do boletim escolar**, para os candidatos que **já concluíram o Ensino Fundamental.**
- f) **Comprovante de renda familiar**, caso não tenha renda, fazer declaração de próprio punho, assinar, colocar o CPF e colher assinaturas de duas testemunhas e seus respectivos CPFs;
- g) **Comprovante de participação no Programa Auxílio Brasil**, do Governo Federal, caso receba;

5. DA SELEÇÃO

5.1 O preenchimento das vagas será realizado conforme as inscrições concretizadas e o número de vagas disponibilizados por turmas e escola. Acrescenta-se que além das vagas ofertadas por escola, os excedentes ficarão como cadastro de reserva, podendo ser contemplados de acordo com surgimentos de vagas na escola em que se inscreveu.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos em situação de vulnerabilidade social inscritos, independente do seu desempenho escolar, até que seja atingido o número total de vagas, conforme item 2 deste Edital. Sendo descritos como selecionados os que estiverem dentro do número de vagas e os demais como cadastro reserva.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados acontecerá nos dias **26 a 27 de abril de 2022**, das 8h às 11h e das 14h às 17h, no Local das Aulas especificado no Quadro I.

7.2 **No ato da matrícula**, o candidato deverá apresentar a Ficha de Matrícula e fazer a entrega:

a) 01 foto 3x4, recente;

7.3 Em caso de impedimento, o candidato poderá por intermédio de representante legal realizar a matrícula.

7.3.1 No caso do representante legal, deverá apresentar documento original com foto para efetivar a matrícula, assinatura do termo de compromisso e entrega da foto 3X4, conforme item 7.2.

7.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

7.5 O candidato selecionado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 7.1, perderá o direito à vaga e será substituído pelo próximo da lista de classificados e assim sucessivamente, obedecendo ao constante no item 6.3.

7.6 Ocorrendo desistência do candidato, no período de 03 (três) dias a partir do início das aulas, a Coordenação do Local das Aulas, com anuência da Diretoria de Extensão fará a 2ª chamada dos classificados, obedecendo à ordem de classificação, até preencher a quantidade de vagas por turma.

7.7 Os candidatos classificados, chamados para o preenchimento das vagas dos desistentes, efetivarão suas matrículas nos Locais das Aulas especificados no Quadro I.

8. DAS AULAS

8.1 As aulas iniciarão no dia **28 de abril de 2022** e funcionarão conforme indicado no - Quadro I. Serão ministradas por dia 4 aulas/turma, sendo 2 duas de Matemática e 2 de Língua Portuguesa, com tempo de duração de 1h50min por disciplina, com intervalo de 20 minutos entre elas. As aulas do turno da manhã, iniciam-se às 7h30 e encerra-se às 11h30 e o turno da tarde, iniciam-se às 13h30 e encerram às 17h30, de segunda a sexta-feira.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Informações e dúvidas referentes às condições estabelecidas neste Edital poderão ser obtidas por meio do e-mail: direx.catce@ifpi.edu.br ou pelos telefones: (86) 3131-9437 e (86)3131-9404.

9.2 Casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Extensão juntamente com a Diretoria Geral.

Teresina (PI), 18 de abril de 2022.

JUACELI SOARES DA COSTA JÚNIOR

Coordenador do PRÉ-TÉCNICO

IFPI – Campus Teresina Central

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Diretor Geral

Quadro I – Turmas, turnos, dias das aulas, vagas e locais das aulas

Nº de Turmas	Turno	Dias das Aulas	N de Vagas para a Comunidade	Local das Aulas	Zonas
1M-A	Manhã*	Segunda a Sexta	12	E.M Mocambinho Rua Lourival Pereira Silva, nº 6000, Mocambinho II CEP:64010015	Zona Norte
2M-A	Manhã		10	E.M Francisco Prado Rua Mercúrio, 4166, bairro Satélite. CEP: 64055620	Zona Leste
2T-B	Tarde		6		
3T-A	Tarde		10	E.M Parque Itararé Rua Jornalista Diniz, 2834 Bairro Parquet Itararé	Zona Sudeste
6T-A	Tarde		10	CEU-SUL Rua José Miguel Haddad S/N Bairro Portal da Alegria	Zona Sul

5M-A	Manhã	10	Conselho Comunitário do Residencial Teresina Sul I e II Quadra O 1 Casa 05, próx. ao comércio Hangar	Zona Sul
7T-C	Tarde	20	IFPI – Campus Teresina Central, Bloco C, 2º Andar, Sala C2-09, acesso via Rua Quintinho Bocaiúva	Zona Centro
Total Geral de Vagas		78		

**O horário da manhã será das 7h30 às 9h20 | 9h40 às 11h30*

*** O horário da tarde será das 13h30 às 15h20 | 15h40 às 17h30*

OBS: os intervalos serão apenas de 20min.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juaceli Soares da Costa Junior**, TECNICO EM AUDIOVISUAL, em 18/04/2022 10:10:38.
- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 18/04/2022 09:48:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85203

Código de Autenticação: 008d6dec51

